



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DA SEÇÃO DE JULGAMENTO DO DESEMPATE FICTO E REAL DOS  
VALORES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 26.07.02/2019**

Às 09:00 horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão, Leilane Kércia Barreto Soares, e seus membros José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano e ainda o representante da empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, o Sr. Marcilio Lelis Prata, portador do CPF sob o número 010.751.133-93, declinados para apreciar, analisar e realizar o desempate técnico ocorrido nas PROPOSTA DE PREÇOS da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.07.02/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO RESULTANTE DA DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE**, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda ao disposto nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006, dando início aos trabalhos, a comissão de Licitação recebeu do representante da empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS** sua proposta de preços com os novos valores ofertados para consolidar o desempate técnico ocorrido entre as empresas participantes. Analisada a nova proposta apresentada, a comissão de Licitação verificou que a mesma atende as condições propostas no edital de Concorrência portanto foi declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida, ao ser feito o mapa comparativo de preços das propostas apresentadas obteve-se o seguinte resultado: a empresa: **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 13.418.670/0001-74, representada na sessão pelo Sr. Marcilio Lelis Prata, apresentou o novo valor estimado de **R\$ 1.356.991,85 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual de **9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do valor estimado a ser recuperado pelo município, e **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 22.964.948/0001-08, sem representante na sessão, que apresentou o valor de **R\$ 1.428.412,48 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo a **10,00% (dez por cento)** do valor estimado a ser recuperado pelo município. Assim, a empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi declarada vencedora do certame, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Concorrência Pública. Dada a ausência do representante do licitante **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Comissão de Licitação decide divulgar o resultado do Julgamento das Propostas após a realização do desempate e declarar aberto o Prazo Recursal, com fulcro no *art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores*. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 16 de outubro de 2019.

Leilane Kércia Barreto Soares  
**Presidente da CPL**

**PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Marcilio Lelis Prata  
**Licitante**

Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**

José Vanderley Rosa da Silva  
**Membro da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.07.02/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO RESULTANTE DA DIFERENÇA DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JAGUARIBE/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL	PORC. %
PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.356.991,85	9,50%
NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.428.412,48	10,00%

A Comissão de Licitação declara que a empresa **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 13.418.670/0001-74, representada na sessão pelo Sr. Marcilio Lelis Prata, apresentou o novo valor estimado de **R\$ 1.356.991,85 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)**, foi a participante que apresentou a melhor oferta de acordo com os critérios fixados na Concorrência Pública acima referida.

Jaguaribe-CE, 16 de outubro de 2019.

**Leilane Kércia Barreto Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação